



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO

Av. Sete de junho, 676 – Centro

e-mail: [camaratobias@hotmail.com](mailto:camaratobias@hotmail.com) / site: [cmtobias.se.gov.br](http://cmtobias.se.gov.br) Fone.: 79-3541-2373

Fax: 3541-5834

GABINETE: VEREADOR – CARLOS ROBERTO ALVES MATOS

ILMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE TOBIAS BARRETO/SE 24 DE FEVEREIRO DE 2017  
REQUERIMENTO Nº 27 /2017

Tobias Barreto/SE, 24 de fevereiro de 2017.

Requer ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Diógenes José de Oliveira Almeida, que seja viabilizado a sinalização vertical e horizontal, de modo particular a vertical, indicando nas principais Avenidas da Cidade a localização de órgãos públicos, através de placas suspensas.

Faço saber que o pleno desta Câmara Municipal, na forma do artigo art. 138, parágrafo único, aprovou a presente proposição, conforme integra abaixo.

O vereador que abaixo subscreve apresenta a Mesa Diretora desta Casa, ouvindo o plenário e dispensando demais formalidades regimentais, requerimento ao excelentíssimo Sr. Prefeito, para expor e solicitar o que segue:

1 - Diante do fato de que a Cidade encontra-se sem sinalização vertical e também placas indicativas suspensas indicando local dos órgãos públicos, assim se faz necessário a apreciação e deferimento do pleito aqui exposto e narrado abaixo.

2 - A Cidade de Tobias Barreto/SE, possui elevada densidade populacional e também é visitada diariamente por pessoas de outras municípios, no entanto padece de indicação adequada nos semáforos e também de outras placas indicativas para melhor instruir os visitantes e também de pessoas que passam por nossa urbe.

3 - Assim se mostra necessário proceder com a sinalização vertical e horizontal na entrada da cidade, Avenida Prefeito José Airton de Andrade, Avenidas, Luiz Alves de Oliveira Filho, Getúlio Vargas, 07 de Junho, João Alves Filho e José David dos Santos, indicando a localização dos órgãos públicos.

4 - Se faz necessário que uma vez aprovado o presente requerimento, seja encaminhado cópia ao prefeito e também ao Ilustríssimo Secretário de Indústria, Comércio e Trabalho Senhor Laércio Viana

Diante do exposto requeremos o deferimento e resposta do que foi aqui revelado e aprovado em plenário nesta casa legislativa.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO

Tobias Barreto/SE, 24 de Fevereiro de 2017.

APROVADO

Em Votação Única na sessão ordinária do

Dia 02 / 03 / 2017

Carlos Roberto Alves Matos  
Vereador

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SERGIPE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PROTOCOLO
24 FEV 2017	
Assinatura	